

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SÉTIMA CHAMADA**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo 2015-2 do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais e mediante informação da Central de Atendimento ao Aluno – CAT de que não houve protocolo de Manifestação de Interesse de nenhum candidato com opção da nota do ENEM (Cota/ENEM), resultante do EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS DA COTA/ENEM PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE publicado no site, link Vestibular, de acordo com a Comunicação Interna/CAT nº 41, de 17/08/2015, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados em SÉTIMA CHAMADA neste Processo Seletivo**, nos termos do Edital nº 02-2015-2 e do citado edital de Manifestação de Interesse, para EFETUAREM MATRÍCULA, em DUAS ETAPAS, conforme item 20 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

- 20.1.** *Os candidatos que prestaram as provas de seleção e foram classificados no Processo Seletivo 2015-2, considerada a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) e os candidatos na condição de inscritos, deferidos e classificados com a opção de nota do ENEM/ 2013 ou 2014 e atenderem aos requisitos da Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012, até o limite de vagas, ficam convocados para efetuarem a matrícula no Centro Universitário UnirG que serão realizadas em duas etapas:*
- 20.1.1.** **PRIMEIRA ETAPA** – *O candidato convocado até o limite de vagas do curso de sua opção deverá, ANTES de se deslocar para a Central de Matrículas, na data prevista (item 20.2), CADASTRAR dados pessoais VIA INTERNET, procedendo como segue:*
- I-** Acessar o site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br);  
**II-** Abrir o link: 1ª etapa de Matrícula, para efetuar a primeira etapa de matrícula com o número do CPF do candidato;  
**III-** Preencher todos os campos dessa primeira etapa com dados sem abreviaturas e corretos.
- 20.1.1.1.** *Os candidatos convocados para o curso de Psicologia optarão nesta etapa pela modalidade pretendida: Bacharelado ou Bacharelado e Licenciatura.*
- 20.1.2.** **SEGUNDA ETAPA** – *Depois de cadastrados os campos solicitados na primeira etapa, o candidato dirigirá-se à Central de Matrículas para a ENTREGA dos documentos exigidos neste edital (item 21.1 e subitens), assinatura do Termo de Adesão e retirada e quitação do boleto de pagamento.*
- 20.1.3** *A matrícula estará efetivada somente depois de concluída a segunda etapa nas datas previstas neste edital;*
- 20.1.4.** *O candidato que apenas cumprir a primeira etapa e não comparecer na segunda etapa será desconsiderado e será convocado o candidato seguinte, na ordem rigorosa de classificação.*  
[...]
- 20.3.** *Convocados em sétima chamada, deverão CUMPRIR A PRIMEIRA ETAPA, conforme item 20.1.1 deste edital, caso com a primeira não sejam preenchidas as vagas oferecidas, a partir da convocação da segunda chamada, em qualquer local e, nos dias estabelecidos neste edital, dirigir-se para CUMPRIR A SEGUNDA ETAPA conforme item 20.1.2, de acordo com o atendimento que segue:*
- 20.3.1.** **Dia 19 e 20 DE AGOSTO/2015** (Sétima Chamada), das 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, no Centro Universitário UNIRG - Campus II (todos os cursos) e pagamento até o limite do horário bancário do dia 21 de agosto de 2015;

Conforme o item 21. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA, expressos no Edital do Processo Seletivo nº 02 – 2015-2, o candidato deve apresentar cópias legíveis e autenticadas (o número deverá estar livre do carimbo da autenticação), os seguintes documentos:

- a. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- b. Duas cópias do CPF do candidato aprovado ou do responsável;
- c. Duas cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- d. Duas cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição);
- e. Duas cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

- a) **Três (3) cópias do Certificado de conclusão** do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, (o qual será, posteriormente à matrícula, solicitado a comprovação de **autenticidade** na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro);
- b) **Três (3) cópias do Histórico Escolar** do curso de Ensino Médio ou equivalente (**curso FINALIZADO**);
- c) Duas cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;
- d) Duas cópias do Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC, **para candidato possuidor de Curso Superior**, classificado no Processo Seletivo;
- e) Duas cópias do Histórico Acadêmico com carga horária, respectivo ao item anterior;
- f) **Duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constar seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;**
- g) **Uma (1) cópia do** Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
- h) **Uma (1) cópia do comprovante do domicílio eleitoral;**
- i) **Uma (1) cópia do endereço de** Comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), **pele menos, um dos pais;**
- j) **Uma (1) foto 3X4, de frente, recente.**

**O candidato deverá apresentar, também:**

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Fundação UNIRG, devidamente preenchido (impresso no ato da entrega dos documentos (subitem 20.1.2 deste edital);
- b) Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Fundação/Centro Universitário UNIRG devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas;
- c) **A quitação da matrícula será efetivada em qualquer agência bancária, até a data e horário final (local) previsto neste edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula.**

A matrícula poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida.

**O PRESIDENTE COMUNICA QUE:**

1. Pagamento do boleto até a data e **horário final (local)**, previstos no edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula e poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida (subitem 21.3).
2. **Conforme o subitem 20.8.2**, o candidato com opção para Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou, **integralmente**, o Ensino Médio **em Escola Pública**;
3. A matrícula será cancelada em qualquer época, se a solicitação de autenticidade do Ensino Médio retornar negativa, não tendo direito a ressarcimento ou garantia de reingresso.
4. Conforme o item 20.10 (Edital nº 02-2015-2) “Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública**, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009”.
5. Conforme os subitens 20.8 e 20.8.1, “Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR a CONCLUSÃO**, de acordo com a Lei, **do curso de Ensino Médio ou equivalente** ou que tenha sido aprovado no ENEM/ 2013 ou 2014, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova dessa escolaridade até a data-limite da matrícula”.
6. Consta no EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS DA COTA/ENEM PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE a informação do Presidente da CPPS:

*“O Presidente informa que os candidatos inscritos serão ordenados considerando a assinatura do Termo de Manifestação de Interesse – Cota/ENEM do P S 2015-2, seguirá a ordem rigorosa de classificação publicada em 19/maio/2015 e que ainda não foram convocados e serão convocados para a matrícula na data prevista na publicação da próxima chamada, no dia 18/08/2015, preenchendo as vagas até o limite destas, disponíveis. Informa também que **depois de efetuada a manifestação de interesse, inexistindo outros candidatos em ordem de classificação, que protocolaram a manifestação de interesse, as vagas não preenchidas pela Cota/ENEM serão destinadas ao universal das vagas.**”*

Assim sendo e, diante da comunicação da gestora da Central de Atendimento, inexistindo Interesse de candidatos da Cota/ENEM, as vagas da Cota/ENEM existentes **serão revertidas ao universal das vagas**, considerando a ordem rigorosa de classificação.

7. Conforme o item 20.17: "Ao Centro Universitário UNIRG fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo à ordem de classificação da primeira opção, considerada a opção Nota do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), caso com a primeira, segunda e terceira (subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3) chamadas da primeira, ou, se necessário, da segunda opção, estas não sejam ocupadas."

8. Conforme os subitens 25.2: "O Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com, no mínimo, 15 (quinze) alunos matriculados, até 1 (uma) semana antes do início das aulas,"

9. Conforme os subitens: 25.2.1 "O número inferior ao expresso no caput será, caso a caso, decidido pela Reitoria e, se necessário, os matriculados no(s) curso(s) poderá (ao) efetuar até a data limite, reopção para um dos cursos em que permanecer com vaga(s) ociosa(s)"; 25.2.2: "O curso de **FARMÁCIA** deverá confirmar o **mínimo de 37 (trinta e sete) acadêmicos matriculados**"; 25.2.3. "O curso de **PSICOLOGIA** deverá confirmar o **mínimo de 30 (trinta) acadêmicos matriculados**".

10. Conforme o subitem 21.6 "Se o candidato já cursou disciplinas de nível superior, poderá solicitar **aproveitamento de créditos, imediatamente** depois de efetuada a matrícula". O Presidente avisa que esta solicitação deverá ser requerida até o dia 22 de julho/2015 para efeitos no segundo semestre do ano e o candidato que matricular-se, que solicitar aproveitamento de estudos após esta data terá seu processo analisado, porém para efeito no primeiro semestre do ano seguinte. Deverá apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento (formulário do Centro Universitário UNIRG) endereçado ao Coordenador do curso de opção;

b) Diploma do curso concluído;

c) Histórico Escolar do curso concluído;

d) Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário.

11. Conforme item 13.3: "O valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos no primeiro período será o estipulado no ANEXO 3 (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011), e o reajuste será efetuado com base na Lei Ordinária nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais", informa que os valores foram alterados:

**VALOR DOS CRÉDITOS E DAS MENSALIDADES EM 2015-2, POR CURSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE (Portaria nº 244/2015, de 16 de junho de 2015) (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).**

Valor dos Créditos para composição da Mensalidade após a Recomposição da Inflação Acumulada (INPC-IBGE) dos últimos 12 meses no valor 8,76% a vigorar a partir do segundo semestre letivo 2015. (Poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UnirG.)

VALORES DOS CURSOS PARA O 1º PERÍODO CONFORME PORTARIA UNIRG nº 244/2015, de 16 de junho de 2015, retificada pela Portaria nº 254, de 22/06/2015:			
CURSOS	Valor do Crédito (R\$)	Nº créditos	Valor da mensalidade 1º período (R\$)
Administração	24,04	24	576,96
Ciências Contábeis	24,04	20	480,80
Direito(Matutino e Noturno)	24,04	24	576,96
Educação Física (Licenciatura)	24,04	24	576,96
Educação Física (Bacharelado)	24,04	24	576,96
Enfermagem	27,72	26	720,72
Engenharia Civil	33,31	24	799,44
Farmácia (Integral)	42,91	24	1.029,84
Farmácia (Noturno)	32,00	20	640,00
Fisioterapia	37,72	24	905,28
Letras	22,90	24	549,60
Medicina	72,85	45	3.278,25
Odontologia	66,62	28	1.865,36
Pedagogia	22,90	20	458,00
Psicologia- Bacharelado	47,23	20	944,60
Psicologia - Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura)	32,50	20	650,00
<b>SUPERIOR EM TECNOLOGIA</b>			
Sistemas para Internet	16,31	24	391,44*

\* Valor conforme a Portaria UNIRG nº 254, de 22/06/2015.

12. Conforme item 13.4, os valores sobre serviços constam do Anexo da Portaria UnirG nº 475, de 01 de novembro de 2013 (será alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

**ESTÃO CONVOCADOS, EM SÉTIMA CHAMADA, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE SEGUEM RELACIONADOS POR CURSO, ATÉ O LIMITE DE VAGAS, COMO SEGUE:**

#### DIREITO – MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
96	RAFAELA CARDOSO DIAS	75071
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A COTA PÚBLICA*		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
108	YNGRITY NONATO SANTANA	73677

\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

#### ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
124	ALANNY ANTUNES BRITTO	72166
121	ANICETO NETO ELIAS COSTA	71422
138	ANTÔNIO DAVI DE MARINHO SOUSA	71734
134	BÁRBARA ALVES DE BRITO	68916
135	BRUNO CAVALCANTE DANTAS	71710
133	CAROLINE FERRARI FREDERICO	68203
127	CECÍLIA GALVAN NOGUEIRA	73151
139	FERNANDA RIBEIRO PINTO AZEREDO	74947
117	HIGOR EDUARDO ABREU BARBOSA	70316
116	ISABELLA ARAUJO PEREIRA	73586
137	ISABELLA MARTINS MACHADO	73353
125	JULIANA CIRQUEIRA LEITE	71842
123	JULIANA FARIAS ANDRADE	71458
128	LÍVIA SIRQUEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	72267
130	LUAN DE SOUZA PITA DOS SANTOS	73287
126	LUCCAS NOGUEIRA MENEZZES	71540
122	LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO DE MELO	72676
136	MARIA LUIZA CORDEIRO NOBREGA CARVALHO	68748
132	MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA	71965
118	NATHALIA COSTA LIRA	71786
129	RAFAELA CARREIRO DIAS	74204
120	THAÍS MARIA MORAIS PONTES	71470
140	THATYANA OLIVEIRA ARAUJO	68163
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA*		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
166	JOCYELMA PEREIRA DE BARROS	73343
167	RAFAELLA PINHEIRO BOTELHO	68815
158	THAYNARA PEREIRA ALCANTARA	69824
163	THERLLEY DA SILVA PIMENTA	75002

\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

#### ENGENHARIA CIVIL -MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
---------------------------	------	-----------

2	LARISSA TAINARA BAU CAMERA	69536
3	LETHICIA ARAUJO CORDEIRO	72696
4	MARCOS AURELIO BORGES SABINO	72076
<b>ENGENHARIA CIVIL - MATUTINO</b>		
<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA*</b>		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
73	CRISTIANO SIMÃO PEREIRA	69751
60	MATEUS LUIZ DE GODOI	69665

\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

<b>ENGENHARIA CIVIL -NOTURNO</b>		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
79	DEIBY JUBIELLE VIEIRA DA SILVA	73879
78	RHUAN OLIVEIRA SILVA	74073
77	THALLES CASTRO ALVES MACHADO	70421

<b>FARMÁCIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
68	ANA CAROLINA ALVES ROCHA	71289
65	ANA LUIZA HOLANDA CARNEIRO	68826
67	BRUNA LUIZA BUENO MARIANO	70194
57	DÁLLIB DIOGO SOUZA	74524
64	ELLEN CAROLINA SANTOS ANCHIETA	73279
66	ÍTALO BRITO SALERA	68878
58	JÊMINA NORÂMY NEVES PALHETA	68513
59	JOAO CAIO PERES RIBEIRO	69641
60	JULYANNA LUCAS NASCIMENTO	70023
62	LARISSA VINHAL DA SILVA	68689
61	MAYARA PIMENTEL BRANDÃO	74362
71	MURILLO WALDO SILVA FLEURY	68512
70	THIAGO VINICIUS LIMA RIBEIRO	72088

<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA*</b>		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
69	GEANNY PEREIRA SILVA	70835

\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

<b>FISIOTERAPIA</b>		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
120	ANNA CLICIA AMORIM SILVA	74826
117	ARTHUR PEREIRA ARANTES	70145
114	CLARICE BARBOSA FRANÇA	70689
105	DANIELA DE MELO SOUSA	71323
119	EDUARDA VIANA TRAJANO	70801
122	FLAVIO SILVA DE SANTANA	74890
113	GIORDANA DO NASCIMENTO NUNES	71908
116	GUILHERME SILVEIRA COUTINHO	69828
107	IASMIN DAMASCENO DE OLIVEIRA	72007

115	LUCAS LIMA ALMEIDA	71097
109	MATHEUS HORA DA SILVA	68792
106	MORIZAR COELHO JÚNIOR	74346
103	NATALIA MACHADO NEGRINI	74184
110	NATHÁLIA GOMES DA SILVA	69632
125	NATIA DE ARRUDA PEREIRA SANTOS	71390
112	NAYANDRA DOS SANTOS PEREIRA	72880
108	PAULA DE OLIVEIRA LEO	74355
123	PEDRO GIDALTI QUINTANILHA BORGES	74426
118	RITA KAROLINE	72256
104	THIAGO HENRIQUE RINALDI	73235
111	VANESSA FERREIRA BRAGA	72588
128	WESLLYNE BEZERRA SARAIVA	71431

#### FISIOTERAPIA

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA\*

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
134	DHEILA UISLA DE SOUSA BOGEA	74508

\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

#### MEDICINA

CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
76	TIAGO ANDRADE MAIA	69680

#### ODONTOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
77	ANA LUIZA XAVIER COSTA	69120
58	BRENNO JOSÉ DE ALCÂNTARA LUZ	73750
64	BRUNA GOMES PEIXOTO	74312
78	CAMILA DA FONSECA E SOUZA SANTOS	69252
66	CAMILLA FRANÇA DOURADO BARBOZA	74969
56	FIAMMA CAYRES SANTOS DE ALMEIDA	68450
68	HEMILY CEDRAZ FREIRE	72503
55	ISABELA CRISTINA MOREIRA	71157
76	KAMILLA RIBEIRO ARAUJO	72657
79	KAYO VINICIUS SOUZA LIMA	70941
62	LAÍSA MIRANDA MENDONÇA	70126
72	LUIZ MIGUEL COUTINHO NETO	74773
75	MATHEUS ARAUJO HONORATO	73272
74	MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	72636
63	MIRELLY KAROLINE CUNHA	72328
70	PEDRO BORBA FREIRE	72423
61	RAFAEL PEREIRA ALVES	70536
57	RAQUEL ARAUJO CARVALHO	69420
60	RODRIGO FRANCO DE CARVALHO COSTA	73437
67	VITÓRIA PASSOS FERNANDES	71174

#### ODONTOLOGIA

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA\*

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
---------------------------	------	-----------

99	JOÃO HENRIQUE SILVA UMBELINO	74352
87	VANESSA BORGES MONTEIRO	69479

**\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

#### PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
68	ANA CLARA FREITAS E SOUZA	71765
62	ANA GABRIELA FREITAS BORGES	70705
63	DAVI DA SILVA LIMA	73394
65	GABRIELA DE CARVALHO OLIVEIRA	71831
56	GABRIELLA CAROLINE BARBOSA	73649
58	GRAZIELLE BRANDAO SILVA	70405
67	KARINE CARNEIRO FONSECA	68517
59	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PERPETUO	71800
60	LEILANE COSTA MATOS	75140
69	LUDMILLA CARLA DE CASTRO BORGES	73047
66	MARIA VICTORIA PIRES DO EGITO	70293
54	PAULA JORDANA COSTA CAMPOS	70136
64	THAYNNARA MARGONARI DE MOURA	72801

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA\*

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
89	ALYNE REZENDE SILVA	74252

**\*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

Comissão Permanente do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG, 18 de agosto de 2015.

Dr. Marcos Gontijo da Silva  
 Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG  
 Presidente da CPPS 2015-2